



CHAMADA DE EVENTOS



Localizando os ODS

Não deixar ninguém e nenhum lugar para trás



ONU HABITAT
POR UM FUTURO URBANO MELHOR

INTRODUÇÃO

O Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat) é a agência da ONU responsável por promover o desenvolvimento urbano sustentável e inclusivo para todas e todos.

Anualmente, durante todo o mês de outubro, o ONU-Habitat estimula que países, cidades, comunidades, indivíduos e instituições debatam sobre como tornar a vida nas áreas urbanas melhor para todas e todos. Por isso, o mês é conhecido globalmente como “Outubro Urbano”. O período se inicia com o Dia Mundial do Habitat na primeira segunda-feira do mês, 3 de outubro deste ano, e se encerra com o Dia Mundial das Cidades, celebrado em 31 de outubro.

O **Outubro Urbano** busca dar visibilidade e estimular o debate acerca da implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que foram adotados pelos 193 Estados-membros da ONU em 2015. Um foco especial é dado ao ODS 11, que visa “tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”. É uma oportunidade para todas e todos realizarem eventos e participarem do debate sobre desafios e oportunidades apresentados pelas grandes transformações vivenciadas por nossas cidades.

Além disso, é uma plataforma de debate para diversos atores sobre como implementar os compromissos da Nova Agenda Urbana – adotada em Quito, no Equador, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III), em 2016. O documento definiu novos padrões globais para o desenvolvimento urbano sustentável e contribuiu para repensar como nós planejamos, gerenciamos e vivemos nas cidades.

O **Dia Mundial do Habitat** busca promover a reflexão sobre o estado de nossas cidades e o direito à moradia adequada para todas e todos, celebrado pela primeira vez em 1986. Neste ano, o tema será “**Reduzindo desigualdades sem deixar ninguém e nenhum lugar para trás**”. O intuito é abordar os crescentes desafios nas cidades e assentamentos humanos, chamando atenção para o aumento das desigualdades e vulnerabilidades que têm sido agravadas pela crise do triplo “C” - COVID-19, clima e conflito.

O **Dia Mundial das Cidades** foi realizado pela primeira vez em 2014 na cidade de Xangai, na China, tendo como tema geral “Cidade melhor, vida melhor”. A data visa focar a atenção da comunidade internacional no fenômeno da urbanização enquanto questão central para o desenvolvimento e estimular a cooperação entre países para enfrentar os desafios urbanos rumo ao desenvolvimento sustentável. Todos os anos, um novo subtema é estabelecido para promover e debater os benefícios e desafios relacionados à urbanização. Este ano, o Dia Mundial das Cidades se concentrará no tema “**Agir local, pensar global**”. Seu objetivo é debater a importância da ação local para o alcance dos ODS e para a redução das desigualdades.





CIRCUITO URBANO

Para promover o debate sobre os temas do Outubro Urbano de cada ano, o escritório do ONU-Habitat no Brasil criou, em 2018, o Circuito Urbano: uma iniciativa para dar visibilidade e apoio institucional a eventos organizados por diversos atores em todo o país. Desde então, a iniciativa já apoiou a realização de mais de 600 eventos, levando o Brasil à liderança dos países que celebram o Outubro Urbano!

A 1ª edição do Circuito Urbano, realizada em 2018, apoiou 56 eventos com as temáticas “Gestão municipal de resíduos sólidos” e “Construindo cidades sustentáveis e resilientes”. A 2ª edição teve como tema “Cidades inovadoras e inclusivas” e contou com 151 eventos realizados durante o mês de outubro. A 3ª edição foi totalmente virtual, com 186 eventos - ao vivo ou gravados -, com o tema “Cidades pós-COVID-19: diálogos entre o Brasil e a África lusófona”. Nesta edição de 2020, o Circuito Urbano foi realizado em parceria com os escritórios do ONU-Habitat em Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe). Em 2021, a 4ª edição do Circuito Urbano foi realizada novamente de forma virtual e teve como tema “Cidades na linha de frente da ação climática”. Para saber mais sobre as edições anteriores, [clique aqui](#).

Em 2022, com o prolongamento da pandemia da COVID-19 e as novas medidas de flexibilização para a realização de eventos, a 5ª edição do Circuito Urbano será realizada de forma **híbrida**, com eventos realizados presencial e virtualmente.



Temas:

Gestão Municipal de Resíduos Sólidos
Construindo Cidades Sustentáveis e Resilientes



Tema:

Cidades Inovadoras e Inclusivas



Tema:

Cidades Pós-COVID-19
Diálogos entre o Brasil e a África lusófona



Cidades na Linha de Frente da Ação Climática





CIRCUITO URBANO 2022

Não deixar ninguém para trás. Este é o lema da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada em 2015 pelos 193 Estados-membros da ONU como instrumento norteador da agenda global para o desenvolvimento sustentável a ser implementada até 2030.

Como parte desta agenda, os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) visam à elaboração de um plano de ação para implementação de políticas públicas de erradicação da pobreza e fortalecimento da paz mundial com apoio de governos, organizações, empresas, academia e da sociedade.

Em um contexto de rápida urbanização a nível global, as cidades concentram a maior parte da população mundial. Para as próximas décadas, é previsto o seu crescimento contínuo. A urbanização contribui, por um lado, para o crescimento econômico, mas, por outro, para o aprofundamento das desigualdades existentes entre cidades, entre áreas urbanas e rurais e dentro do próprio território urbano quando não bem planejado.

A pandemia da COVID-19 reverteu anos de progresso na luta contra a pobreza, agravando o contexto já existente. De acordo com o [Relatório Global das Cidades do ONU-Habitat](#), o número de pessoas impactadas pela pobreza foi entre 119 e 124 milhões em 2020 e entre 143 e 163 milhões em 2021. O combate à pobreza urbana e à desigualdade tornou-se uma prioridade global ainda mais urgente. **Por isso, reconhecendo a importância de não deixar ninguém e nenhum lugar para trás, em especial no contexto urbano, a inclusão e a equidade devem ser colocadas no centro do desenvolvimento sustentável.**

Os ODS são objetivos globais, mas seu alcance depende de torná-los uma realidade local em cidades e regiões. A maioria dos objetivos possuem metas diretamente ligadas às responsabilidades dos governos locais e regionais e, por isso, cidades e regiões estão numa posição ideal para tornar concreta a implementação da Agenda 2030. O então Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, enfatizou essa mensagem, reconhecendo que, num mundo em rápido processo de urbanização, “nossa luta pela sustentabilidade global será vencida ou perdida nas cidades”.

Para as Nações Unidas, a “localização” é o processo de colocar o nível local no centro da implementação das agendas globais de desenvolvimento. **“Localizar” os ODS consiste em implementar esta agenda global no nível subnacional, em cidades e territórios.** Isso deve acontecer em todas as suas fases, desde a definição de objetivos e metas até a determinação dos meios de implementação e da utilização de indicadores para medir e monitorar o progresso.

O ONU-Habitat, como agência das Nações Unidas especializada em assentamentos humanos e temas urbanos, está na vanguarda da localização dos ODS. Seu mandato é resumido pelo ODS número 11: “Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”.

O ODS 11 é o eixo central do processo de localização. Sua inclusão na Agenda 2030 é fruto de um trabalho de defesa da comunidade urbana – particularmente associações governamentais locais e regionais –, resultante do crescente reconhecimento internacional da importância da dimensão subnacional do desenvolvimento. Associar o ODS 11 às dimensões urbanas dos outros 16 objetivos é parte essencial da localização dos ODS, em especial nesta Década da Ação. O ONU-Habitat tem

trabalhado para promover o desenvolvimento urbano sustentável por meio da localização dos ODS, fornecendo expertise técnica a parceiros em todo o mundo, liderando o monitoramento dos indicadores e metas dos ODS relacionados com a urbanização, capacitando governos locais e regionais sobre o tema e fortalecendo as vozes dos governos e atores locais nos principais fóruns internacionais liderados pela ONU sobre os ODS.

A quinta edição do Circuito Urbano se centrará no tema “**Localizando os ODS: não deixar ninguém e nenhum lugar para trás**”, com o objetivo de fazer avançar o debate técnico e político sobre a promoção de um desenvolvimento urbano sustentável e inclusivo no Brasil por meio da localização dos ODS.



Localizando os ODS

Não deixar ninguém e nenhum lugar para trás

A edição deste ano será composta por diversas atividades e oportunidades de participação:

- **Eventos das linhas temáticas:** 1) Conhecer; 2) Planejar; 3) Participar & inovar; 4) Financiar & implementar; 5) Monitorar & avaliar. Estes eventos serão propostos por diversos atores relacionados ao desenvolvimento urbano sustentável no Brasil e selecionados através desta Chamada.
- **Palco central:** o ONU-Habitat Brasil organizará uma série de eventos para debater os principais temas deste ano e contará com a participação de representantes da organização e convidados especiais (ver “Cronograma”). A programação contará com os eventos de abertura e encerramento da edição, realizados em conjunto com a celebração do Dia Mundial do Habitat e do Dia Mundial das Cidades, respectivamente. Além disso, serão realizadas as “Sextas Urbanas”, eventos que objetivam debater temas centrais para a temática abordada no ano e compartilhar metodologias e projetos do ONU-Habitat.
- **Mural das Artes:** exposição virtual das facilitações gráficas dos eventos feitas por voluntários(as) selecionados(as) através de uma chamada a ser publicada em breve nesta página. Clique aqui para ver as facilitações realizadas nas edições de 2020 e 2021.
- **Caminho da Ação:** amplie sua participação para além do Circuito Urbano! Existem diversas outras formas de colaborar com a missão de implementar a Agenda 2030 a nível local. Durante o Circuito Urbano, o ONU-Habitat apoiará campanhas e iniciativas que contribuem para a localização dos ODS.



LINHAS TEMÁTICAS

Todos os eventos que irão compor o Circuito Urbano 2022 devem estar relacionados com o tema deste ano e abordar de maneira transversal a promoção do desenvolvimento urbano sustentável e inclusivo por meio da localização dos ODS. Dessa forma, devem relacionar-se diretamente com os ODS 10 (“Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles”) e 11 (“Tornar as cidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis”). Além destes, outros ODS podem estar vinculados. O proponente deverá categorizar seu evento em uma das **cinco (5) linhas temáticas**, indicando-a no momento da inscrição. As linhas temáticas representam as principais dimensões da localização dos ODS, sendo elas:

1. Conhecer

O primeiro passo para garantir a localização efetiva dos ODS é a sensibilização dos diversos setores da sociedade sobre a importância da Agenda 2030 e dos ODS, assim como da Nova Agenda Urbana, e a conscientização sobre o papel que cada um desempenha na implementação dessas agendas globais. Para isso, são essenciais as iniciativas de divulgação das agendas, de seus objetivos e das suas formas de implementação. Essa comunicação pode englobar campanhas, divulgação de materiais de sensibilização ou ainda iniciativas de capacitação. A mensagem a ser compartilhada deve enfatizar interesses, prioridades, papéis e oportunidades dos diversos atores locais para aumentar a mobilização em torno do alcance dos ODS nas cidades.

Os eventos desta linha temática poderão ter abordagem informativa sobre o conteúdo das agendas e de sua localização ou compartilhar iniciativas relacionadas à difusão do conhecimento sobre a localização dos ODS para os mais diversos públicos e setores.

2. Planejar

A localização dos ODS demanda a sua integração aos processos de planejamento e gestão dos governos locais, sendo necessário realizar diagnósticos, definir prioridades, alinhar as estratégias locais à agenda global e adaptá-las ao contexto de cada território. Isso é feito através de dois caminhos: a análise de como os planos e políticas já existentes contribuem para sua implementação; e a elaboração de instrumentos de planejamento e documentos estratégicos orientados pelos ODS, estabelecendo objetivos e metas concretas. Em paralelo, é fundamental a definição de responsabilidades por meio da criação de estruturas e mecanismos de governança que garantam o seu acompanhamento. Isso pode ser feito, por exemplo, por meio da criação de grupos de trabalho, comitês ou departamentos dedicados à implementação das agendas nos municípios e estados.

Os eventos desta linha temática poderão abordar experiências de alinhamento dos ODS a instrumentos de planejamento, documentos e planos estratégicos, de diagnósticos e produção de evidências que orientem o planejamento, além de mecanismos orçamentários e de governança voltados à implementação dos ODS. Também podem ser apresentados exemplos de afirmação pública de compromissos com os ODS por meio de documentos declaratórios e participação em redes ou parcerias.

3. Participar & inovar



Uma das dimensões fundamentais para o planejamento e a implementação da localização dos ODS é a garantia de processos de participação cidadã. Essa iniciativa resulta em sua maior legitimação e eficácia, e fomenta a corresponsabilização de toda a sociedade civil, incluindo instituições e comunidades locais no processo de decisão e implementação de políticas públicas. Além disso, a promoção de uma cultura de inovação para buscar soluções para problemas públicos tem um grande potencial de aceleração da implementação dos ODS no nível local.

Os eventos desta linha temática poderão abordar a importância e as experiências de participação cidadã nos processos de localização dos ODS ou iniciativas de inovação para o desenvolvimento de propostas para os desafios locais com base nos ODS, como laboratórios de solução, hackatons e desafios.

4. Financiar & implementar



A etapa mais importante da localização é a sua implementação concreta em políticas, projetos, programas e iniciativas que possuam resultados a curto, médio e/ou longo prazos. Afinal, é na etapa da implementação que se concretiza a localização. Para a viabilização da implementação, é fundamental que se diversifiquem as fontes de financiamento, que podem ser internacionais, nacionais ou locais.

Os eventos desta linha temática poderão abordar as oportunidades e desafios para a implementação da Agenda 2030 e compartilhar boas práticas de políticas e programas em curso - ou já implementados - que exemplifiquem casos de localização dos ODS. Experiências de certificação e reconhecimento, como selos e prêmios, também podem ser apresentados nesta linha. Além disso, poderão ter como enfoque estratégias e oportunidades de financiamento local, nacional ou internacional para a implementação das agendas globais.

5. Monitorar & avaliar



Monitorar os avanços e resultados é fundamental para conhecer o ponto em que estamos, identificar lições aprendidas, mensurar o caminho a ser percorrido e reorientar estratégias e políticas. Esta etapa também tem um papel importante de transparência e de prestação de contas para os cidadãos e comunidade internacional sobre os avanços na implementação das agendas. A definição de indicadores e o acompanhamento de dados concretos permite identificar tendências de evolução, comparação de desempenho, correções de rumos, e conexões entre políticas implementadas e resultados.

Os eventos desta linha temática poderão compartilhar experiências de produção e divulgação de dados e processos de adaptação de indicadores dos ODS para os contextos locais, como experiências de painéis de dados, plataformas e índices. Além disso, poderão compartilhar iniciativas de monitoramento e relatoria do avanço na implementação das agendas, como observatórios dos ODS e Relatórios Locais Voluntários.

CRITÉRIOS

- **Quando os eventos devem ocorrer?** Entre os dias 4 e 29 de outubro de 2022;
- **Quem pode inscrever eventos?** Os organizadores podem ser indivíduos (pessoa física) ou instituições (pessoa jurídica) que atuem no Brasil. As instituições podem ser dos setores acadêmico, público*, privado, organizações da sociedade civil, entidades de classe ou organizações internacionais;
- **Qual o formato dos eventos?** Os eventos podem ser realizados de maneira virtual, presencial ou híbrida, desde que respeitem as normas sanitárias locais e nacionais vigentes com relação à pandemia da COVID-19. Os formatos podem ser diversos, como oficinas, webinários, painéis de discussões, entrevistas, rodas de conversa, palestras, exposições, eventos culturais, entre outros;

Neste ano, os eventos podem ser realizados em seis (6) modalidades distintas:

1. Eventos virtuais com transmissão ao vivo: eventos em que todos(as) os(as) moderadores(as) e painelistas participarão virtualmente e haverá transmissão ao vivo, por meio da plataforma StreamYard ou alternativa¹. Devem ser realizados em computadores e não em dispositivos móveis, portanto, não podem ter o formato de live do Instagram, por exemplo (mais detalhes serão fornecidos no “Guia de participação para eventos” a ser disponibilizado para os eventos selecionados).

2. Eventos virtuais gravados previamente: eventos em que todos(as) os(as) moderadores(as) e painelistas participarão virtualmente e não haverá transmissão ao vivo. Esta modalidade é recomendada no caso de conexão limitada à internet ou por preferência do(a) proponente, indicando-se que os eventos sejam gravados previamente em alta resolução para publicação posterior. Devem ser feitos através de computador e não de dispositivos móveis, portanto, não podem ter o formato de live do Instagram, por exemplo (mais detalhes serão fornecidos no “Guia de participação para eventos” a ser disponibilizado para os eventos selecionados).

3. Eventos presenciais com transmissão ao vivo: eventos em que todos(as) os(as) moderadores e painelistas participarão presencialmente, ou seja, não haverá apresentação remota. É permitido, mas não é obrigatório, ter plateia presencial e a organização deverá sempre acompanhar e responder às interações do público virtual. Assim como os demais eventos reproduzidos na íntegra, devem ter até 3h de duração e terão transmissão ao vivo. O(A) proponente deve contar uma pessoa responsável pelo apoio técnico presencial² para auxiliar com as configurações da transmissão ao vivo junto à equipe de apoio técnico do Circuito Urbano.

4. Eventos presenciais gravados para publicação posterior (evento reproduzido em vídeo na íntegra): eventos em que todos(as) os(as) moderadores e painelistas participarão presencialmente, ou seja, não haverá apresentação remota. É permitido, mas não é obrigatório, ter plateia presencial. Como o evento não terá transmissão ao vivo, não haverá interação com o público virtual. O evento deverá ter até 3h de duração e ser gravado em vídeo na íntegra para publicação posterior, em data a ser indicada na inscrição e confirmada pela coordenação do Circuito Urbano. No caso de eventos de mais de 3h, é obrigatório que o evento seja realizado na modalidade 5 detalhada abaixo.

* Ver abaixo restrições na seção “Regras decorrentes do período de defeso eleitoral”.

5. Eventos presenciais gravados para publicação posterior (vídeo de melhores momentos):

eventos em que todos(as) os(as) moderadores e painelistas participarão presencialmente, ou seja, não haverá apresentação remota. É permitido, mas não é obrigatório, ter plateia presencial. Como o evento não terá transmissão ao vivo, não haverá interação com o público virtual. O(A) proponente deverá enviar um vídeo de até 15 minutos já editado com os melhores momentos do evento, para publicação posterior, em data a ser indicada na inscrição e confirmada pela coordenação do Circuito Urbano. No caso de eventos presenciais de mais de 3 horas de duração, será obrigatória a seleção desta modalidade.

6. Eventos híbridos com transmissão ao vivo: eventos com transmissão ao vivo em que há moderadores(as) e/ou painelistas presenciais e pelo menos um(a) participante de forma remota. Nesta modalidade é necessário garantir que os participantes presenciais e híbridos possam interagir entre si e com o público em tempo real. Será de responsabilidade do(a) proponente e organizadores do evento garantir a infraestrutura necessária para o bom funcionamento do evento híbrido, como internet de alta velocidade e estabilidade, equipamentos de som e microfone para os participantes presenciais e remotos, entre outros. O(A) proponente deve contar uma pessoa responsável pelo apoio técnico presencial (ver nota de rodapé 2) para auxiliar com as configurações da transmissão ao vivo junto à equipe de apoio técnico do Circuito Urbano. Eventos híbridos que não desejem transmissão ao vivo serão considerados na modalidade “Eventos virtuais gravados previamente”.

- **Em qual idioma devem ser realizados?** Os eventos deverão ser realizados em português. Caso haja a participação de apresentadores que não falam português, será necessária a disponibilização de tradução simultânea por parte dos organizadores;
- **Qual duração devem ter?** de 1h30 a 3h. No caso de eventos presenciais de mais de 3 horas de duração, o(a) proponente poderá inscrever o evento e, se selecionado, enviar um vídeo de até 15 minutos já editado com os melhores momentos do evento, para publicação posterior no YouTube do Circuito Urbano;
- **Quantos painelistas devem ter?** O mínimo de dois (2) e o máximo de oito (8) painelistas, além do(a) moderador(a), totalizando o máximo de nove (9) pessoas. O mesmo limite vale para eventos virtuais ou presenciais, para viabilizar a confecção das artes de divulgação padronizadas.
- Os eventos devem ser gratuitos e permitir a transmissão e/ou publicação do vídeo livremente para o público;
- Não há limite de eventos inscritos por proponentes ou organizador(a), mas cada evento deve ser inscrito separadamente;
- Os eventos podem ser de iniciativa anterior e/ou independente do Circuito Urbano 2022 ou ter tido seu planejamento motivado por ele;
- Caso o evento a ser inscrito seja de maior porte, composto por diversas mesas e/ou momentos, sugerimos inscrevê-los separadamente;



- É altamente recomendável que os eventos promovam, na composição da programação, a igualdade racial e de gênero e respeito à diversidade em seus espaços de debate;
- É altamente recomendável que os eventos promovam a acessibilidade para pessoas com deficiência;
- Os eventos devem estar de acordo com os princípios da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e da Nova Agenda Urbana;
- Os eventos e seus/suas organizadores(as) e painelistas devem ter alinhamento com os valores e princípios defendidos pelas Nações Unidas e pelo ONU-Habitat.

Regras decorrentes do período de defeso eleitoral

- Os eventos não poderão ter conteúdo e/ou finalidade eleitoral ou comercial;
- É vedada a participação de órgãos dos poderes executivos e legislativos de esferas federais e estaduais como instituições organizadoras ou parceiras dos eventos devido ao período de defeso eleitoral. Também não é permitida a promoção de candidaturas e menção às gestões governamentais nas propostas de eventos ou durante os eventos;
- É vedada a participação de agentes públicos das esferas federais e estaduais, sendo ou não candidatos(as), como painelistas ou mediadores(as) dos eventos. O(A) proponente do evento confirmará no ato de inscrição do evento que verificou se todos(as) os(as) participantes do evento estão de acordo com as regras estabelecidas para o Circuito Urbano.

Caso haja quaisquer dúvidas com relação às regras relacionadas ao período de defeso eleitoral, consultar a equipe do Circuito Urbano via e-mail: circuitourbano@onuhabitat.org.



PAPÉIS E FUNÇÕES NO EVENTO

Bastidores

Proponente: pessoa que deverá preencher o formulário de inscrição e ser responsável por comunicar-se com a equipe do Circuito Urbano 2022, fornecer informações ou documentos que sejam solicitados, receber orientações e participar do webinar de orientação, coordenar ações relacionadas à participação do evento no Circuito Urbano, entre outras.

Organizador(a): além do proponente, os(as) organizadores(as) são as outras pessoas responsáveis por apoiar a elaboração da proposta e programação do evento, convidar os(as) painelistas e apoiar sua divulgação.

Apoio ao público: pessoa responsável por selecionar as perguntas do público no chat da transmissão no canal do YouTube do Circuito Urbano para serem respondidas pelos(as) painelistas;

Apoio técnico (para eventos presenciais ou híbridos com transmissão ao vivo): pessoa designada pelo(a) proponente como responsável por auxiliar com as configurações da transmissão ao vivo junto à equipe de apoio técnico do Circuito Urbano. A articulação e contratação do apoio técnico dos eventos presenciais e híbridos são de total responsabilidade do(a) proponente. O Circuito Urbano não se responsabilizará por esta contratação.

Participantes do evento

Moderação: pessoa que apresentará o evento e os(as) painelistas, além de administrar o tempo de apresentação e discussão.

Painelistas: pessoas que terão um espaço de fala e/ou apresentação no evento.

Opcionais

Facilitador(a) gráfico(a) (ver tópico “Facilitação gráfica” na seção “Apoio institucional”): pessoa designada pela coordenação do Circuito Urbano ou pelo(a) proponente como responsável pela facilitação gráfica. No caso de designação pelo Circuito Urbano, a participação só será possível virtualmente, portanto, apenas para eventos transmitidos ou gravados na íntegra. Para facilitação indicada pelo(a) proponente, a facilitação pode ocorrer presencial ou virtualmente. As facilitações gráficas poderão ser publicadas no Mural das Artes do Circuito Urbano desde que atendam aos critérios e às especificações técnicas a serem compartilhadas no “Guia de participação para proponentes de eventos”.

Tradutor(a): pessoa designada pelo(a) proponente como responsável pela tradução das falas dos(as) participantes dos eventos para o público. No caso de participantes que não falem português, a tradução é um requisito para participação do evento no Circuito Urbano 2022. A contratação deste(a) profissional é de total responsabilidade do(a) proponente.



Intérprete de libras: pessoa designada pelo(a) proponente do evento para realizar a interpretação das falas do evento para torná-las acessíveis a pessoas surdas ou com deficiência auditiva, por meio da Língua Brasileira de Sinais e a língua oral corrente, o português. A contratação deste(a) profissional é de total responsabilidade do(a) proponente.

INSCRIÇÕES DE PROPOSTAS DE EVENTOS

As inscrições para o Circuito Urbano 2022 estarão abertas até **2 de setembro de 2022** e devem ser realizadas através deste [link](#). Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail circuitourbano@onuhabitat.org.

Assim como em 2021, as inscrições serão realizadas através de uma plataforma online de gestão de eventos que concentrará todas as informações sobre a participação no Circuito Urbano 2022, incluindo resultado de seleção, coleta e edição de informações finais dos eventos aprovados, disponibilização dos certificados, entre outros recursos e informações. A inscrição de propostas deverá sempre ser registrada no nome de um(a) proponente, mesmo para eventos institucionais. Para estes, haverá um campo específico para indicar que a inscrição está sendo feita em nome de uma instituição. O(A) proponente deverá criar uma conta com login e senha na plataforma e, em seguida, realizar a inscrição. As informações inseridas sobre o evento inscrito poderão ser salvas e editadas a qualquer momento durante todo o período de inscrições.

APOIO INSTITUCIONAL

O que o ONU-Habitat vai proporcionar ao evento?

Atenção: o apoio institucional do ONU-Habitat aos eventos selecionados não envolve qualquer tipo de transferência de recursos financeiros à organização dos eventos.

Guia de participação para proponentes de eventos e webinar de orientação sobre o apoio institucional e a realização dos eventos.

Transmissão ao vivo e gravação: todos os eventos terão seus vídeos publicados e/ou transmitidos no canal do YouTube do Circuito Urbano. Os que forem presenciais com duração maior de 3h terão seus vídeos de melhores momentos publicados no mesmo canal em data a ser informada. A transmissão dos eventos ao vivo será realizada com apoio técnico oferecido pelo Circuito Urbano, incluindo orientação prévia e durante o evento, além de uso, sem custo, da plataforma de streaming.

Mídia Kit: disponibilização de materiais para divulgação dos eventos e uso durante as transmissões.

Kit informativo: pasta compartilhada composta por uma seleção de materiais importantes sobre as agendas globais, posicionamento e atuação do ONU-Habitat nas temáticas selecionadas.

Divulgação dos eventos: por meio do calendário no site www.circuitourbano.org, redes sociais do ONU-Habitat e plataforma global de eventos do Outubro Urbano.

Facilitação gráfica (sujeita à quantidade de voluntários/as inscritos): é uma ferramenta visual que captura e organiza as informações apresentadas em eventos através de palavras-chaves e desenhos, de modo a facilitar a compreensão e retenção da informação. Com o objetivo de consolidar o conhecimento produzido nos eventos de forma didática, será publicada uma chamada para facilitadores(as) gráficos(as) voluntários(as) produzirem os registros visuais dos eventos, que serão publicados no “Mural das Artes” do site (para ver as facilitações de 2021 acesse este link). **Incentivamos fortemente que os eventos indiquem/convidem pessoas que possam ser facilitadores(as) gráficos(as) para seus eventos, uma vez que o número de voluntários(as) pode não ser proporcional ao número de eventos.** A alocação de facilitadores(as) estará sujeita ao número de inscrições de voluntários e eventos. Serão realizadas apenas virtualmente, não havendo a possibilidade de participação presencial de facilitadores(as) voluntários(as) do Circuito Urbano.

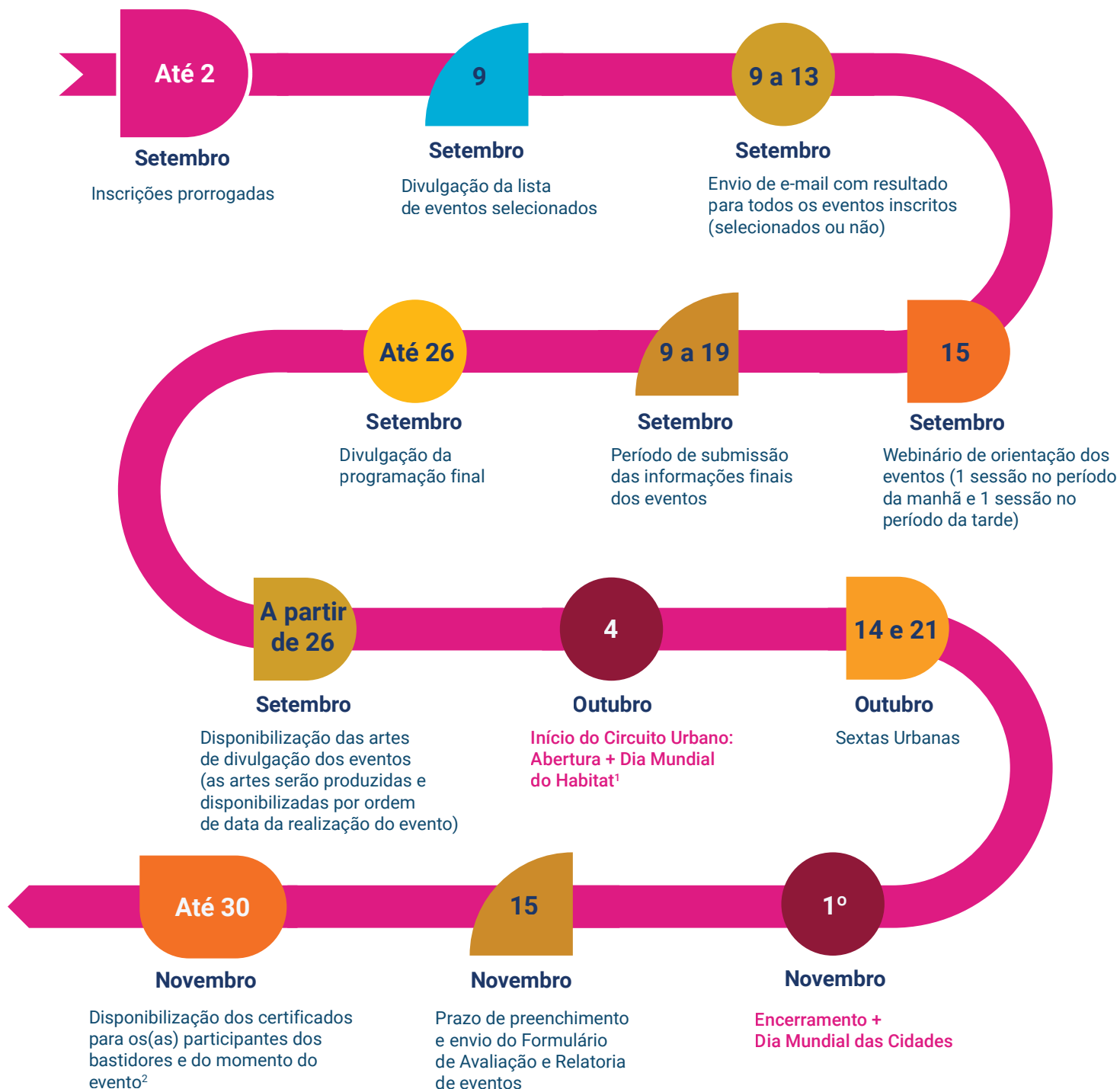
Participação de representantes do ONU-Habitat: a equipe do ONU-Habitat possui um número limitado de representantes e, devido à alta demanda de participações em eventos durante o mês de outubro, a participação dependerá da disponibilidade da equipe e de suas especialidades relacionadas às temáticas dos eventos. Para participações presenciais, será necessário o custeio do transporte e estadia do(a) representante por parte da(s) instituição(ões) organizadora(s).

ATENDIMENTO E DÚVIDAS

Os(as) proponentes podem entrar em contato para tirar dúvidas sobre a Chamada, as inscrições de propostas e outras informações por meio do e-mail: circuitourbano@unuhabitat.org



CRONOGRAMA



¹ O Dia Mundial do Habitat é oficialmente celebrado na primeira segunda-feira de outubro (3) e o Dia Mundial das Cidades no dia 31 de outubro. Com o objetivo de adequar o calendário às eleições federais e estaduais, a celebração das datas no contexto do Circuito Urbano será realizada em dias próximos às datas oficiais.

² Não emitiremos certificados para os públicos presencial ou virtual dos eventos.

SOBRE O ONU-HABITAT

O Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat) estabeleceu-se em 1978, como resultado da Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos (Habitat I). Com sede em Nairóbi, capital do Quênia, o programa é o ponto focal da ONU para a urbanização sustentável e os assentamentos humanos, tendo como objetivo atuar em prol do desenvolvimento urbano social, econômico e ambientalmente sustentável.

O ONU-Habitat é a instituição global líder no tema do desenvolvimento urbano sustentável, e impulsiona discussões políticas, gera conhecimento especializado e pioneiro, estabelece normas técnicas, princípios e padrões, e atua como um multiplicador no intercâmbio de conhecimento, experiência e melhores práticas para o alcance de melhores cidades e assentamentos humanos.

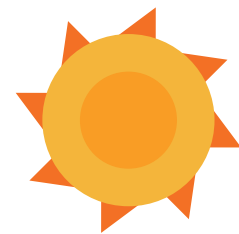
Como uma agência de cooperação técnica especializada do Sistema ONU, o ONU-Habitat trabalha com todos os temas relacionados à vida nas cidades e com diversos atores, como governos (federal, estadual e municipal), universidades, ONGs e instituições do terceiro setor e setor privado.

O ONU-Habitat alinha-se a todas as agendas globais relacionadas ao desenvolvimento sustentável urbano por meio de ações, iniciativas e projetos que tratam dos seguintes assuntos: assentamentos precários, habitação, mobilidade, gestão de resíduos sólidos, água e saneamento, espaços públicos, legislação urbana e solo, planejamento e desenho urbano, planejamento regional e metropolitano, segurança urbana, finanças municipais, desenvolvimento econômico local, governos locais e descentralização, resiliência e redução dos riscos de desastres, reabilitação, mudanças climáticas, energia, igualdade de gênero, juventude, migração, direitos humanos, inovação, entre outros.

O Escritório Regional para América Latina e o Caribe está localizado no Rio de Janeiro desde 1996. Também no Rio de Janeiro está o escritório do ONU-Habitat para o Brasil e Cone Sul com uma equipe dedicada a todas as iniciativas, projetos e atividades da instituição no Brasil, Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai. No Brasil, também há equipes fixas nos municípios de Belo Horizonte e Juiz de Fora (Minas Gerais), Maceió (Alagoas), Recife (Pernambuco), Foz do Iguaçu (Paraná) e Barracão (Paraná), além de equipes em trabalho remoto em diversos municípios do país.

RELATÓRIO ANUAL 2021





Circuito 2022 URBANO



- circuitourbano.org
- circuitourbano@onuhabitat.org
- [Circuito Urbano](#)
- [/ONUHABITATBR](#)
- [onuhabitatbrasil](#)
- [@onuhabitatbr](#)
- [unhabitat.org](#)



ONU HABITAT
POR UM FUTURO URBANO MELHOR